



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.278, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	192.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
	66	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	52.000,00
	67	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚB. SAÚDE	
	77	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	311	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
	85	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

	310	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.302.0007.2074				ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF.REC. DO BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.304.0007.2075				VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PÚBL. SAÚDE	
	101	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	119	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.500,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	197	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	250	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

Total da Suplementação

1.014.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 12 de junho de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO